

DIÁRIO
OFICIAL



Câmara Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL N 001-2024 DE DISPONIBILIDADE DE CONTAS PUBLICAS



EDITAL N 001-2024 DE DISPONIBILIDADE DE CONTAS PUBLICAS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO

Av. Luís Eduardo Magalhães nº8888 - Centro – Monte Santo/BA– CEP- 48.800-000

E-Mail: camaradevereadoresdems@gmail.com CNPJ: 63.082.069/0001-21

EDITAL DE DISPONIBILIDADE DE CONTAS PÚBLICAS Nº 001/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, faz saber que se encontram em **DISPONIBILIDADE PÚBLICA**, na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de MONTE SANTO, em atendimento as normas estabelecidas pelos artigos 31, § 3º da Lei Maior, 63 da Constituição Estadual e 53 e 54 da lei Complementar Estadual nº 06/91, na forma disciplinada nas Resoluções 1340/2021 e 1060/05 do TCM-BA, os documentos das Prestações de Contas do exercício de 2023, da Mesa da Câmara de Vereadores e da Prefeitura Municipal, no período de 02 de abril a 02 de junho do exercício de 2024.

Para fins da disponibilidade pública, de que tratam as legislações acima citadas, o acesso dos contribuintes às prestações de contas de 2023 será realizado exclusivamente por meio eletrônico, através do sistema e-TCM, conforme estabelece o art. 8º da Resolução TCM-BA 1340/2021, na Sede da Câmara de Vereadores, no horário de funcionamento das 08:00 H as 12:00 H, de segunda a sexta-feira, com prévio requerimento devidamente protocolado, respeitando a ordem cronológica de seu ingresso.

Fica estabelecido, por força da Resolução TCM-BA, nº 1.340 de 2021, art. 9º, que a Câmara Municipal de Vereadores de MONTE SANTO-BA, disponibilizará ambiente apropriado e computador com acesso à internet, para que os contribuintes e público em geral tenham acesso às informações das prestações de contas anual de 2023, por intermédio da plataforma tecnológica e-TCM, através do site www.tcm.ba.gov.br ou <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaExterna/listView.seam>.

Não será disponibilizado ao público em geral que sejam efetuadas impressões de documentos da prestação de contas na sede da Câmara de Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO

Av. Luís Eduardo Magalhães nº8888 - Centro – Monte Santo/BA– CEP- 48.800-000

E-Mail: camaradevereadoresdems@gmail.com CNPJ: 63.082.069/0001-21

Ficará sob a responsabilidade e custo do contribuinte baixar os documentos que achar necessário e efetuar cópias dos mesmos em pen drives ou cartão de memória de sua propriedade.

Todo e qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato poderá apresentar denúncias e outros questionamentos sobre as prestações de contas do Poder Executivo e Legislativo, referente ao exercício financeiro de 2023, para devida análise do mérito das prestações de contas em questão.

Para tanto, a denúncia ou seus questionamentos, deverão ser encaminhados ao Presidente da Câmara, seguindo os ritos estabelecidos no art. 3º da Resolução TCM-BA nº 1225/2021, o qual, por sua vez, na forma do contido no art. 11 da Resolução TCM-BA 1340/2021, deverá anexar às denúncias existentes, com páginas sequencialmente numeradas, exclusivamente por meio eletrônico, através do sistema e-TCM, em formato de arquivo "PDF", no prazo máximo de 15 dias corridos, contados a partir do fim do prazo de disponibilidade pública.

MONTE SANTO-BA, em 27 de março de 2024.


Gilvane Alves de Andrade
Presidente